



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de São Sebastião do Paraíso  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

## DESPACHO SJMG-SSP-SESAP 8/2024

Trata-se de recurso interposto, tempestivamente, por Paola de Souza Brandão, que pleiteia sua inclusão na lista de classificados.

Alega erro material na inclusão do documento, apresenta o histórico escolar e requer que seja considerado.

O Edital que rege o presente processo seletivo prevê:

2.3 -São documentos necessários à inscrição:

(...)

2.3.3 -Histórico escolar do curso de Direito, atualizado, emitido e autenticado pela instituição de ensino.

(...)

2.5 - Serão recusadas as inscrições que não vierem acompanhadas de todos os documentos constantes dos itens 2.3.1 ao 2.3.4 deste edital, bem como aquelas enviadas por outros meios ou em formatos além dos aqui elencados.

Em vista da informação 0760416 e do descumprimento do Edital, indefiro o pedido e determino a publicação da lista classificatória definitiva.

Publique-se. Cumpra-se.

**MARCELO EDUARDO ROSSITTO BASSETTO**

**JUIZ DIRETOR DA SUBSEÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Eduardo Rossitto Bassetto**, **Juiz Federal**, em 10/05/2024, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0760428** e o código CRC **3BEAEDFA**.